

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO, VIOLENCIA E NARCOTRÁFICO**

**REQUERIMENTO Nº....., DE 2004.**

**(Do Senhor Alberto Fraga)**

Requer a instituição de comissão de diligência externa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a instituição de comissão de diligência externa com a finalidade de visitar as secretarias de segurança pública dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e os comandos das respectivas polícias, civil e militar, para avaliar os resultados das investigações dos atentados sofridos por profissionais de segurança pública, especialmente os crimes de lesões corporais e homicídios praticados pelo crime organizado contra policiais no final do ano de 2003.

Brasília, 24 de março de 2004.

**DEPUTADO FEDERAL ALBERTO FRAGA**

**(PTB – DF)**